



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO N.º 289/2023 – CONTRATO N.º 61/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA HERONIDES JOSE DOS SANTOS – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado à Rua José Expedido Machado, nº 140, Cohab – Francisco Pezzato, nesta cidade, o imóvel é uma propriedade da **Sra. Diva Custódio da Silva**, firmado em 23 de Março de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 16.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] como **Locatária** e **HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 14.746.518/0001-83, com sede na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], CEP 18.230-000, Centro em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representado pelo seu bastante procurador **HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS**, CRECI nº [REDACTED] RG. nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme Previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, retroagindo a data de 01 de Abril de 2024, mantendo o valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) no período contratado.

iii - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 08 de Abril de 2024.

Locatária: ~~Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo~~
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORES: **HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS – ME**
HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS

Testemunhas:

1. Hezelino dos Santos Ratto
CPF/MF nº [REDACTED]

2. DAUSA HELENA AMGARTEN
CPF/MF nº [REDACTED]